



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**DISCIPLINA:** MS132 - EPIDEMIOLOGIA

**PROFESSOR:** Solena Ziemer Kusma Fidalski

**Nº DE VAGAS:** 01

**Período de Inscrição:** 18/01/2022 a 25/01/2022

### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- Aprovação na disciplina MS049 – Epidemiologia no curso de Farmácia;
- Desempenho acadêmico satisfatório ao longo da disciplina;
- Ter disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria com participação em algumas aulas presenciais da disciplina (a combinar com a professora responsável as datas), nas **sextas feiras das 10h30 às 12h30**;
- Conhecer e cumprir os compromissos com respeito à SIEPE.

### **INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO**

Encaminhar um e-mail para [solena.kusma@ufpr.br](mailto:solena.kusma@ufpr.br) até o dia **25 de janeiro de 2022**, às 18h00 as seguintes informações:

- Assunto do E-mail: **Inscrição Seleção Monitoria 2022 – MS132**
- Nome completo
- Número do CPF
- Número do RG
- Número do GRR
- E-mail de preferência para contato
- Telefone de contato – farei contato via Whatsapp
- Anexar cópia do histórico escolar atualizado, constando as informações da disciplina MS049 e Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

A **avaliação** será a escrita de uma redação (com no máximo 2 páginas) abordando os seguintes tópicos:

- 1) A motivação para participar do programa de monitoria;
- 2) A importância da Epidemiologia para a formação na área da Farmácia.

**\*\*** O envio da redação e do histórico implicam na inscrição à seleção.

## **ENTREVISTA**

As entrevistas ocorrerão dia **27 de janeiro de 2022** (quinta-feira), a partir das **13h**, agendado com cada inscrito por e-mail e *WhatsApp* ao longo do dia **26 de janeiro de 2022** (quarta-feira).

A entrevista será realizada no formato *online*, via Plataforma Zoom. Cada aluno receberá um link de acesso a reunião.

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

## **OBSERVAÇÕES:**

- Programa sem garantia de bolsa.
  - Os alunos selecionados como monitores bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades promovidas pela PROGRAD.
  - A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE:
- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina de área com peso de 40%;
  - b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45% (**redação**);
  - c) Nota em entrevista com peso de 15%.

**\*\***O maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) servirá, apenas, de critério para desempate.